



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO – AVANTE)

Sugere providências urgentes ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU) quanto ao cumprimento dos mandamentos contidos na Lei nº 6.615, de 4 de junho de 2020 e na Instrução Normativa nº 10, de 4 de julho de 2020, que tratam da coleta de resíduos sólidos nos condomínios horizontais.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências urgentes ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU) quanto ao cumprimento dos mandamentos contidos na Lei nº 6.615, de 4 de junho de 2020 e na Instrução Normativa nº 10, de 4 de julho de 2020, que tratam da coleta de resíduos sólidos nos condomínios horizontais.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade assegurar celeridade no cumprimento da Lei Distrital nº 6.615, de 4 de junho de 2020 e da Instrução Normativa nº 10, de 4 de julho de 2020, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), normas estas que tratam da coleta de resíduos sólidos nos condomínios horizontais, tendo em vista que muitos síndicos têm relatado dificuldades no que diz respeito ao atendimento dos pleitos por eles apresentados ao SLU nesse sentido.

É necessário dizer que a referida lei representa uma conquista imensurável para os moradores dos diversos condomínios horizontais existentes no Distrito Federal, norma esta que rapidamente foi regulamentada pela autarquia citada por meio da Instrução Normativa nº 10/2020, a qual traz em seu bojo todos os procedimentos que devem ser adotados para a efetivação da coleta.

Assim sendo, rogamos ao Senhor Diretor-Presidente do SLU que envide esforços para que a coleta seja implementada o mais breve possível, tal qual previsto nos regramentos supracitados, de forma a assegurar melhoria na qualidade de vida dos moradores dos mencionados condomínios.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado JOÃO CARDOSO

Autor



Documento assinado eletronicamente por JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital, em 09/11/2020, às 20:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0253829 Código CRC: 82EAB2E2.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00038270/2020-17

0253829v2



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 10/11/2020, às 18:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0255012** Código CRC: **0D15CD82**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00038270/2020-17

0255012v1



PROPOSIÇÃO - IND 5385/2020

LIDO EM: 10/11/2020

Brasília, 10 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 10/11/2020, às 17:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0255507 Código CRC: D89214B2.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00038270/2020-17

0255507v2